



REGULAMENTO

PROMO O "Natal Shopping Metr pole - O Meu Natal"

Per odo da Promo o: 20/11/2021 a 05/01/2022

Local da Promo o: Cidade de Ananindeua/PA

Realiza o: FUNDO DE PROMOC O E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA (CNPJ 32.913.189/0001-08)

Endere o: Rodovia BR 316, N 4500 –KM 04 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67.015.-220

1- Todos os consumidores, pessoas f sicas, maiores de 18 anos, residentes no territ rio nacional, que efetuarem compras no Shopping Metr pole Ananindeua, com exce o dos produtos comercializados no local e que forem vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972 (a saber, medicamentos, bebidas alco licas, armas, muni es e fogos de artif cio), de valor igual a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, ou seus m ltiplos, por qualquer meio de pagamento, no per odo entre **20/11/2021 a 05/01/2022** receber o um elemento sorte vel (cupom), e poder o participar da presente PROMO O, desde que obedecidos os requisitos do Regulamento.

2 - Al m das notas ou cupons fiscais que contenham os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972, ficam tamb m exclu dos da presente promo o, os emitidos pela empresa prestadora de servi os de estacionamento, cinemas, casa de c mbio, lot rica, correios, institui o banc ria, teatro, servi os de sa de, venda de im veis, autom veis/motos, bem como qualquer outra nota ou cupom fiscal emitido de forma fraudulenta, ou sem a identifica o do estabelecimento comercial, que deve, obrigatoriamente, ter o endere o no Cadastro do CNPJ registrado no Shopping Metr pole Ananindeua.

3 - Tamb m ser  vedada a utiliza o, pelo mesmo participante, de mais de 3 (tr s) notas ou cupons fiscais, emitidas no mesmo dia, pela mesma loja, sem que estas estejam identificadas com o CPF do contribuinte, no momento da expedi o.

4- Caso o participante realize compra, no per odo da promo o, em loja participante, que emita a nota ou cupom fiscal somente no momento da entrega do produto, ser o aceitos, para fins de comprova o, pedidos de venda e recibos devidamente assinados e carimbados pelo lojista, que contenham o n mero do CNPJ do estabelecimento, com endere o no Shopping Metr pole Ananindeua, al m da data e valor da compra. A participa o ser  registrada na forma do item 8 infra, e as notas ou cupons fiscais posteriormente emitidos, n o poder o mais ser utilizados na promo o, em raz o de que as compras j  estar o lan adas no cadastro do cliente.

5 - O Participante apresentará no balcão de trocas da promoção, localizado no Piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, al m de um documento oficial com foto, as notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, ainda que em dias diferentes, que somem o valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** ou seus m ltiplos.

6 - O cliente que efetuar a troca por cupom na segunda, ter a e quarta ganhar  cupom em dobro durante o per odo da promo o **20/11/2021 a 05/01/2022**. Vale ressaltar que a troca por cupom em dobro   por data independentemente dia da semana em que o cliente se dirigir ao posto de trocas para realiza o da troca pelo cupom.

7- O atendente realizar  o cadastro do participante em um banco de dados informatizado, lan ando t mbero no sistema, o valor de cada nota fiscal, que ser  devidamente carimbada comprovando sua utiliza o, imprimindo em seguida, tantos elementos sorteavam (cupons), quanto forem os m ltiplos de **(R\$ 200,00 (Duzentos reais))**. As notas ou cupons fiscais carimbados e cadastrados, n o poder o ser reutilizados.

8- O Saldo porventura existente, insuficiente para a representa o de um m ltiplo **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, ser  creditado no cadastro do participante no banco de dados da promo o, e poder  ser utilizado posteriormente para ser somado com outras notas ou cupons fiscais emitidos no per odo da promo o, para que seja atingido o valor anteriormente mencionado, ou seus m ltiplos.

9- O participante dever  marcar o campo do cupom contendo a resposta correta   pergunta: **“Qual Shopping sorteia um FIAT KRONO, 5 Cozinhas Esmaltec neste Nata e 10 Celulares Samsung’s neste Natal?”**

Shopping Metr pole Ananindeua () Outros ().

10- Ser o considerados NULOS todos os cupons que contendo a resposta errada, os n o preenchidos, os cupons falsos, fotoc pias ou similares, sendo apurados, em cada sorteio, tanto cupons quanto forem necess rios, at  que seja obtido um que atenda a todas as exig ncias do regulamento, sendo ent o definido o ganhador.

11- Os cupons participantes ser o depositados em uma urna identificada com o selo da promo o **“Natal Shopping Metr pole – o meu Natal”** localizada ao lado do balc o de trocas, no piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, e poder o ser depositados respeitando o hor rio de funcionamento do local, qual seja, das 10h  s 22h, de segunda   s bado, das 12h  s 22h aos domingos e feriados, e ainda, em hor rios especiais estabelecidos pela administra o, com o pr vio aviso aos clientes.

12 - Caso cada urna para o dep sito dos cupons participantes atinja a sua lota o m xima, ser  lacrada e permanecer  no mesmo local, sendo disponibilizada uma nova urna, anexa   primeira, e assim sucessivamente.

13- Ser  permitida a participa o dos clientes at  o dia **05/01/2022**,  s 22h, devendo os cupons ser depositados nos termos do item 11 supra. No dia **05/01/2022**, excepcionalmente, ser o atendidos todos os clientes que entrarem na fila de trocas at   s 22h, estendendo-se o hor rio at  o atendimento dos presentes, sendo posteriormente a(s) urna(s) fechada(s) e lacrada(s).

14- Às **22h** do dia **05/01/2022**, as urnas fechadas e lacradas no dia anterior, serão abertas, na presença do auditor, e os cupons reunidos para sorteio.

15 – O Sorteio será realizado às **17h** do dia **(07/01/2022)**, próxima ao balcão de trocas da promoção, no piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, localizado   Rodovia BR-316, n . 4500 – KM04 – Bairro do Coqueiro. CEP: **67.015.-220**. **O acesso   livre a todos os interessados**.

16- No momento da apura o, na presen a do auditor, ser o escolhidos de maneira aleat ria, tantos cupons que atendam aos crit rios exigidos, quanto forem os necess rios at  que se atinja o n mero de pr mios, **(FIAT KRONO, SMART MOTOROLA E ITENS DE COZINHA)**,

Descri�o Pr�mio 1:	Descri�o Pr�mio 2:
Fiat Cronos Driven 1.3 Flex 0KM	SMART MOTOROLA
Modelo: Cronos Drive 1.3 Flex 4P	MEMORIA: 32GB
C�digo modelo: 359*1D0	MODELO: E7 POWER
Cor: Prata Bari	Valor Unit�rio: R\$ 949,00
Combust�vel: �lcool/gasolina	Cor: vermelho
Valor: R\$ 73.566,09	Quantidade: 5
Quantidade: 1 veiculo	-----

Descri�o Pr�mio 3:
Descri�o: Itens de cozinha
Marcas: Esmaltec Bali e Consul
Bebedouro Esmaltec / Quant: 5 / Valor Unit�rio: R\$ 515,00
Refrigerador Esmaltec Branco/ Quant: 5/ Valor Unit�rio: R\$ 1.439,00
Fog�o Bali Branco / Quant: 5 / Valor Unit�rio: R\$ 470,00
Microondas Consul Branco / Quant: 5/ Valor Unit�rio: R\$ 598,00

Valores Totais dos pr mios: R\$ 93.421,09 (Noventa e Tr s Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos).

17- **No ato da entrega do Pr mio, o contemplado dever  apresentar c pia autenticada do documento de identidade e CPF.**

18- Os pr mios ser o entregues aos contemplados livres de quaisquer  nus;

19- Ap s o sorteio, os ganhadores ser o comunicados pelo Departamento de Marketing do Shopping Metr pole Ananindeua, por correspond ncia enviada pelos correios, por telefone ou por e-mail, informando com anteced ncia, do local, data e hora para o recebimento dos pr mios, informando sobre a op o de entrega na resid ncia do contemplado.

20. Os pr mios ser o entregues no prazo m ximo de at  30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, nos termos do art. 5  do decreto 70.951/72.

Todos os prêmios concedidos na promoção terão validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos para recebimento, contados da data da realização de cada sorteio. De acordo com o art 6º. do Decreto Lei nº. 70.952 de 1952, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias) da data do sorteio, caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional.

21. O não comparecimento dos sorteados contemplados no prazo limite estabelecido para o recebimento do prêmio, ou não concordância com alguma cláusula descrita neste regulamento, acarretará na perda automática, inquestionável e irrevogável do direito ao recebimento do prêmio.

22. Para receber a premiação, os sorteados poderão ter o seu nome, voz e imagem divulgados em um ou mais veículos de comunicação, sem qualquer ônus correspondente para os realizadores da promoção, sempre vinculado à presente promoção, por um período máximo de 12 (doze) meses contados da data do sorteio.

23. Os prêmios desta promoção, citados no item xxxx, não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outro(s) produto(s).

24- É vedada a participação nesta PROMOÇÃO de qualquer proprietário, sócio ou funcionário da mandatária, das aderentes, do Condomínio Empresarial dos Grupamentos A A F E, de qualquer empresa do grupo Sá Cavalcante, Cinesystem Shopping MetrÓpole Ananindeua, das empresas prestadoras de serviços ao Shopping MetrÓpole Ananindeua, bem como de todas as lojas e quiosques do referido empreendimento, e também os parentes até o segundo grau, de todas as pessoas anteriormente mencionadas.

25 - A mandatária promotora **Fundo de Promoção e Propaganda Coletivas do Shopping MetrÓpole Ananindeua**, possui inscrição no **CNPJ: 32.913.189/0001-08**, e endereço à Rodovia BR-316, KM04, 4500, bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA.

26- As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora Fundo de Promoção e Propaganda Coletivas do Shopping MetrÓpole Ananindeua, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ENERGIA E LOTERIA – SECAP/ME.

27. Os órgãos de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

28. Esta promoção está de acordo com a Legislação vigente (lei. 5765/71), regulamentada pelo decreto 70.951/72 e Portaria nº. 41/08. Certificado de Autorização nº. _____

PROCON. Fone: 30732805

DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Ananindeua/PA 05/11/2021

Fundo de Promoção e Propaganda Coletivas do Shopping MetrÓpole Ananindeua

CNPJ: 32.913.189/0001-08